



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

CASA "VEREADOR JOSÉ GUALBERTO DE ANDRADE"

DECLARAÇÃO

A Câmara Municipal de Joca Claudino, Estado da Paraíba, em observância aos princípios da publicidade e da transparência previstos no art. 37 da Constituição Federal e em atendimento à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), DECLARA, para os devidos fins e a quem possa interessar, que **não houve concessão ou pagamento de diárias** a vereadores, servidores ou colaboradores desta Casa Legislativa, **no exercício de 2025.**

Joca Claudino / PB, 30 de dezembro de 2025

FRANCINILDA FERREIRA DA SILVA

Presidente/Vereador da Câmara Municipal